2ª CHAMADA PARA ATRIBUIÇÕES DE BENEFÍCIOS 2020

O PPGA da Universidade Presbiteriana Mackenzie comunica que há previsão de disponibilidade dos seguintes benefícios para os alunos de **mestrado e doutorado**.

Doutorado:
02 benefícios CAPES-PROSUC Modalidade II
02 benefícios CAPES-PROSUC Modalidade I

Os benefícios são regulados pela PORTARIA Nº 149 da CAPES de 1º de agosto de 2017 disponível no sítio eletrônico da CAPES. As modalidades correspondem a:

Modalidade I:
a) mensalidade de bolsa de pós-graduação; e
b) mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares.

Modalidade II: mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares.

Encontram-se anexas as informações necessárias para inscrição de candidaturas.

Atenciosamente,

Comissão de Bolsas
Prof. Dr. Walter Bataglia - Presidente da Comissão de Bolsas do PPGA
Prof. Denis Forte- Representante do Corpo Docente
Profa. Darcy M Hanashiro - Representante do Corpo Docente
Johnny Silva Mendes - Representante do Corpo Discente
Flávia Frate - Representante do Corpo Discente

I. INSCRIÇÃO E RESULTADO

Os discentes interessados deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail da Secretaria do PPGA, adm.pos@mackenzie.br, em formato **PDF**:

1) Formulário de inscrição **(APÊNDICE I)** com seus dados e justificativa para a solicitação da bolsa, no prazo estabelecido pela Comissão de Bolsas do Programa;

2) Critérios de Pontuação **(APÊNDICE II** para mestrado ou **APÊNDICE III** para doutorado**)** preenchidos com os respectivos pontos predeterminados pelo candidato;

3) Documentos comprobatórios de todos os itens constantes nos Critérios de Pontuação (Atividades de formação, Trabalho técnico e Experiência Docente), relativos aos últimos 5 (cinco) anos.

4) Projeto de pesquisa atualizado (máximo de dez páginas), considerando cronograma de execução para 24 meses (Mestrado) e 42 meses (Doutorado), contados a partir da matrícula do ingresso no Programa;

5) Histórico escolar com notas e frequência, que pode ser impresso diretamente do TIA;

6) Comprovante da aprovação na proficiência das línguas exigidas para o curso de mestrado ou doutorado;

7) Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado, no que diz respeito a todos os itens de análise, conforme a Tabela de Pontuação apresentada nesta Chamada para Candidatura a benefícios;

8) Carta de anuência do orientador concordando com o projeto de pesquisa.

9) Carta com declaração de que não possui vínculo empregatício e nem empresa na qual exerça atividade profissional, no caso de candidatos para bolsas modalidade I.

Os documentos serão conferidos pela Comissão de Bolsas do PPGA no momento da avaliação para atribuições dos benefícios. A entrega de todo o documento exigido, e quando for o caso preenchido, e sua validade é responsabilidade dos candidatos. Na falta do preenchimento de algum documento, ou da ausência de algum documento comprobatório ou requerido, como a carta de anuência do orientador e projeto de

pesquisa, ou no caso do documento ser glosado pela comissão de bolsas, a pontuação referente aos critérios relacionados ao documento será desconsiderada.

Não haverá vista pelos candidatos dos documentos glosados pela Comissão de Bolsas do PPGA ou revisão da pontuação dos candidatos. Não cabe recurso para as decisões tomadas pela Comissão de Bolsas do PPGA.

Prazo para entrega

Os documentos necessários devem ser enviados escaneados, no formato **PDF**, **até às 12:00 horas do dia 05/06/2020 (sexta-feira),** para o e-mail da secretaria do PPGA: adm.pos@mackenzie.br. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo e requisitos solicitados.

Formato dos nomes dos arquivos para envio dos documentos

Os documentos comprobatórios deverão ser enviados anexados e nomeados de acordo com a numeração definida para cada critério da seguinte forma: [nome do candidato]_[numeração do critério]_[nome do critério]_[pontuação atribuída]. Por exemplo, se for um resumo publicado em anais de eventos, o arquivo deve se chamar Ana Carolina_1.2_Resumo publicado em anais de evento_2 pontos. Documentos comprobatórios enviados em arquivos com nomes que não sigam esse padrão terão a pontuação relativa ao documento desconsiderada.

Resultados

Os resultados desta chamada serão divulgados no dia **10/06/2020** na página do PPGA.

Os candidatos selecionados comporão uma lista ordenada de acordo com a pontuação nos critérios definidos neste edital. A seleção para composição da lista de classificados não significa atribuição imediata do benefício. A atribuição efetiva ocorrerá pela ordem classificatória, conforme a disponibilidade dos benefícios, e será comunicada pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – CPG.

A lista de classificação dos candidatos será única, pois caso alguns dos candidatos contemplados desista do beneficio, o próximo da lista será beneficiado. O prazo de validade da lista classificatória é de um ano.

Não cabe recurso para as decisões tomadas pela Comissão de Bolsas do PPGA.

II. NORMAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Poderão participar do processo de seleção de benefícios os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGA, mesmo aqueles que estão ainda no primeiro semestre do curso. Conforme determinação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação está proibida a participação dos alunos de MINTER e DINTER neste edital. Também está proibida a participação de alunos que ainda não obtiveram a aprovação na proficiência das línguas exigidas para o seu curso (mestrado ou doutorado).

A classificação dos candidatos ao benefício será feita por meio da análise dos documentos comprobatórios. Serão aceitos somente os documentos emitidos nos últimos 5 (**cinco anos)**. Só serão analisados os produtos intelectuais ou atividades do período mencionado.

Critérios de pontuação para o Mestrado

Os itens subsequentes (1, 2, 3 e 4) fazem referência aos critérios e pontuações que serão utilizados para avaliar os candidatos do curso de mestrado que pleiteiam benefício. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos cinco anos.

1. Produção bibliográfica na área da Administração (pontuação por item)

1.1 Apresentação de trabalho em eventos científicos – 3 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.2 Resumos publicados em anais de eventos - 2 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.3 Resumo expandido publicados em anais de eventos - 8 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.4 Trabalhos completos publicados em anais de eventos - 10 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.5 Capítulos de livro - 20 pontos (apresentar folha de rosto, ficha catalográfica e primeira página capítulo)

1.6 Livro - 40 pontos (apresentar folha de rosto e ficha catalográfica)

1.7 Artigo em periódicos qualificados na área da Administração, conforme tabela abaixo (apresentar artigo):

Qualis	Pontuação
A1	40 pontos
A2	35 pontos
B1	30 pontos
B2	25 pontos
B3	15 pontos
B4	10 pontos
B5	8 pontos
C	6 pontos
Artigo em periódico não qualificado	3 pontos

2. Atividades de formação

2.1 Bolsista de Iniciação Científica com fomento externo na graduação – 15 pontos; (apresentar declaração de benefício)

2.2 Bolsa PIBIC ou PIVIC – 10 pontos; (apresentar declaração de benefício)

2.3 Bolsistas de projeto de extensão – 5 pontos; (apresentar declaração de benefício)

2.4 Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq – 8 pontos; (apresentar declaração)

2.5 Cursos de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas) - 20 pontos por curso (máximo de um curso); (apresentar certificado)

2.6 Cursos de aprimoramento (com carga horária mínima de 8 horas) – 5 pontos por curso (máximo de três cursos); (apresentar certificado ou declaração de participação)

2.7 Participação em eventos como ouvinte, sem apresentação de trabalho – 0,5 pontos por evento (máximo 10 eventos); (apresentar certificado ou declaração de participação)

2.8 Participação em palestras, minicurso, oficina como ouvinte – 1 ponto por item (máximo 10 itens); (apresentar certificado ou declaração de participação)

2.9 Participação na Empresa Junior, Atlética, Centro Acadêmico – 10 pontos por item. (apresentar declaração).

3. Trabalho técnico

3.1 Palestra, minicurso, conferência, etc. ministradas – 5 pontos cada (máximo 10 itens); (apresentar certificado ou declaração)

3.2 Organização de livro – 10 pontos por livro; (apresentar folha de rosto e ficha catalográfica)

3.3 Organização de evento – 5 pontos por evento (máximo 10 itens) (apresentar certificado ou declaração).

4. Experiência Docente

4.1 Orientador de TCC – 1 ponto por TCC (máximo de 5 pontos) (deve ser entregue a ata da defesa como comprovante)

4.2 Participação em Banca de TCC – 0,5 ponto por banca (máximo de 3 pontos) (deve ser entregue a ata da defesa como comprovante)

4.3 Aulas ministradas – 0,5 ponto a cada 30 horas (máximo de 5 pontos) (deve ser entregue cópia da carteira de trabalho como comprovante)

4.4 Tutor ou Formador de EaD – 0,5 ponto a cada ano (máximo 2 pontos) (deve ser entregue cópia da carteira de trabalho como comprovante).

Critérios de desempate:

1. Número de artigos publicados em periódicos qualificados;
2. Número de livros publicados;
3. Número de capítulos publicados;
4. Bolsista de Iniciação Científica;
5. Número de trabalhos completos publicados em anais de eventos;

6. Número de resumos expandidos publicados em anais de eventos;
7. Número de artigos publicados em periódicos não qualificados;
8. Número de resumos publicados em anais de eventos.

Critérios de pontuação para o Doutorado

Os itens subsequentes (1, 2, 3 e 4) fazem referência aos critérios e pontuações que serão utilizados para avaliar os candidatos do curso de doutorado que pleiteiam benefício. Serão consideradas as atividades realizadas nos últimos cinco anos, exceto para curso de especialização que será considerado nos últimos dez anos. Só serão analisados os produtos intelectuais ou atividades do período mencionado.

1. Produção na área da Administração (pontuação por item)

1.1 Apresentação de trabalho em eventos científicos – 3 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.2 Resumos publicados em anais de eventos - 2 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.3 Resumo expandido publicados em anais de eventos - 8 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.4 Trabalhos completos publicados em anais de eventos - 10 pontos (até 10 itens) (apresentar certificado)

1.5 Capítulos de livro - 20 pontos (apresentar folha de rosto, ficha catalográfica e primeira página capítulo)

1.6 Livro - 40 pontos (apresentar folha de rosto e ficha catalográfica)

1.7 Artigo em periódicos qualificados na área da Administração, conforme tabela abaixo (apresentar artigo):

Qualis	Pontuação
A1	40 pontos
A2	35 pontos
B1	30 pontos
B2	25 pontos
B3	15 pontos
B4	10 pontos
B5	8 pontos
C	6 pontos
Artigo em periódico não qualificado	3 pontos

2. Atividades de formação

2.1 Bolsista de Iniciação Científica na graduação – 10 pontos (apresentar declaração de benefício)

2.2 Bolsa de Mestrado FAPESP – 15 pontos (apresentar declaração de benefício)

2.3 Bolsista de Mestrado CAPES - 12 pontos (apresentar declaração de benefício)

2.4 Bolsista de Mestrado CNPq - 8 pontos (apresentar declaração de benefício)

2.5 Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq – 10 pontos; (apresentar certificado)

2.6 Cursos de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas) - 20 pontos por curso (máximo de um curso); (apresentar certificado)

2.7 Cursos de aprimoramento (com carga horária mínima de 8 horas) – 5 pontos por curso (máximo de três cursos); (apresentar certificado)

2.8 Participação em eventos como ouvinte, sem apresentação de trabalho – 0,5 pontos por evento (máximo 10 eventos); (apresentar certificado ou declaração de participação)

2.9 Participação em palestras, minicurso, oficina como ouvinte – 1 ponto por item (máximo 10 itens); (apresentar certificado ou declaração de participação)

2.10 Participação na Empresa Junior, Atlética, Centro Acadêmico – 10 pontos por item. (Apresentar declaração)

3. Trabalho técnico

3.1 Palestra, minicurso, conferência, etc. ministradas – 5 pontos cada (máximo 10 itens); (apresentar certificado ou declaração)

3.2 Organização de livro – 10 pontos por livro; (apresentar página de rosto e ficha catalográfica)

3.3 Organização de evento – 5 pontos por evento (máximo 10 itens) (apresentar certificado ou declaração)

4. Experiência Docente

4.1 Orientador de TCC – 1 ponto por TCC (máximo de 5 pontos) (deve ser entregue a ata da defesa como comprovante)

4.2 Participação em Banca de TCC – 0,5 ponto por banca (máximo de 3 pontos) (deve ser entregue a ata da defesa como comprovante)

4.3 Aulas ministradas – 0,5 ponto a cada 30 horas (máximo de 5 pontos) (deve ser entregue cópia da carteira de trabalho como comprovante)

4.4 Tutor ou Formador de EaD – 0,5 ponto a cada ano (máximo 2 pontos) (deve ser entregue cópia da carteira de trabalho como comprovante)

Critérios de desempate

1. Número de artigos publicados em periódicos qualificados;
2. Número de livros publicados;
3. Número de capítulos publicados;
4. Bolsista no mestrado;
5. Número de trabalhos completos publicados em anais de eventos;
6. Número de resumos expandidos publicados em anais de eventos;
7. Número de artigos publicados em periódicos não qualificados;
8. Número de resumos publicados em anais de eventos.

III. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

1 – Os candidatos devem ter ciência das normas e regras estabelecidas pela PORTARIA Nº 149 da CAPES de 1º de agosto de 2017, disponível no sítio eletrônico da CAPES. Os candidatos selecionados anteriormente à implementação do benefício assinarão termo contratual de compromisso, garantindo que têm ciência sobre o conteúdo dessa regulação e que a cumprirão;

2 - O aluno deve dedicar-se integralmente às atividades do PPGA após a atribuição do benefício, no caso de beneficiários CAPES-PROSUC Modalidade I. Não é permitido recebimento de salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, simultaneamente com o benefício, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES e anuência do orientador e Comissão de Bolsas;

3- O aluno contemplado com benefício CAPES ou CNPq não pode ter qualquer vínculo com a Universidade Presbiteriana Mackenzie, incluindo atuação como professor convidado nos níveis de extensão e especialização e auxiliar de laboratório, seja voluntário ou não;

4 - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, assim definido pela Comissão de Bolsas do PPGA;

5 - Realizar Estágio Docente de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação. A UPM exige que os beneficiários nos níveis de mestrado e doutorado **que ainda não possuem experiência em ensino na graduação** realizem o estágio docente antes do depósito final da tese ou dissertação.

6 - Cumprir as atividades de APO (Atividade Programada Obrigatória) conforme o Regulamento do PPGA, disponível na página do Programa.

7 - Não acumular benefícios (bolsa ou taxa) de qualquer modalidade de auxílio de Instituição de fomento pública nacional ou internacional, bem como bolsas MackPesquisa e Bolsa Mérito IPM.

8 - Em caso de **servidor público**, os alunos que tenham sido contemplados com o benefício CAPES-PROSUC Modalidade I, devem demonstrar regularidade do

afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral.

9 - Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da Instituição de fomento, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivado por doença grave devidamente comprovada.

10 - Submeter à aprovação do orientador quaisquer alterações no projeto de pesquisa (plano inicial, cronograma, etc).

11 - Fazer referência ao apoio das agências de fomento nas teses, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, de bolsas.

12 - Participar de eventos científicos da área com apresentação de trabalhos vinculados ao projeto desenvolvido.

13 – Desenvolver produções bibliográficas vinculadas ao projeto desenvolvido.

IV. NORMAS PARA COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

O discente deverá entregar na Secretaria do PPGA um formulário de APO – Atividade Programada Obrigatória – com todas as produções intelectuais desenvolvidas no decorrer do curso e atualizar o currículo Lattes no máximo um mês antes da data do depósito da Defesa Final. É importante lembrar que alguns periódicos requerem um longo prazo para aceite. Os alunos devem se programar para entregar na Secretaria o referido documento até no máximo um mês antes da defesa final.

O bolsista deverá anexar comprovantes no formulário de APO conforme a atividade a ser registrada: i) comprovante de apresentação de trabalho em evento científico; ii) comprovante de aceite ou de publicação de trabalho completo em evento científico ou periódico; iii) comprovante de aceite ou publicação de capítulos de livros ou livros completos. Além dos comprovantes dever ser anexado ao formulário de APO o texto completo de artigos e capítulos de livros publicados. No caso de livros publicados, deve ser anexada cópia da capa, da ficha catalográfica e sumário.

V. MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

O benefício será concedido pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovado anualmente, com recomendação circunstanciada da Comissão de Bolsas do PPGA, até atingir o limite fixado pela PORTARIA Nº 149 da CAPES de 1º de agosto de 2017 em seu artigo 12º que prevê 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

A renovação do benefício será recomendada com a comprovação, na análise dos relatórios (RADS) apresentados, dos seguintes itens:

1 – Cumprimento do cronograma da pesquisa (alterações do cronograma apresentado para inscrição à bolsa somente serão aceitas se acompanhadas de justificativas).

2 – Participação em projeto de pesquisa do orientador.

3 – Produção intelectual bibliográfica e técnica de acordo com as exigências do PPGA e da Instituição de fomento da qual detém o benefício.

APÊNDICE I – Formulário de Inscrição

CANDIDATURA A BENEFÍCIO

Aluno: _____

Curso: ( ) Doutorado ( ) Mestrado

Linha de pesquisa: _____

Orientador: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Exerce função remunerada: ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa: _____

Cargo: _____

Tipo de BENEFÍCIO que interessa:

( ) CAPES-PROSUC - Modalidade I

( ) CAPES-PROSUC – Modalidade II

( ) CNPq – Modalidade I

Justificativa para o pleito:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Para uso da Comissão de Bolsas

( ) Aceito. Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

( ) Rejeitado. Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

São Paulo, _____ de _____de 2020.

Comissão de Bolsas
Prof. Dr. Walter Bataglia - Presidente da Comissão de Bolsas do PPGA
Prof. Denis Forte- Representante do Corpo Docente
Profa. Darcy M Hanashiro - Representante do Corpo Docente
Johnny Silva Mendes - Representante do Corpo Discente
Flávia Frate - Representante do Corpo Discente

APÊNDICE II – Critérios de pontuação para o mestrado

CRITÉRIOS	PONTUAÇÕES
Produção na área da Administração	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	
Resumos publicados em anais de eventos	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	
Capítulos de livro	
Livro	
Artigos em periódicos qualificados na área da Administração	
Atividades de formação	
Bolsista de Iniciação Científica com fomento externo na graduação	
Bolsa PIBIC ou PIVIC	
Bolsistas de projeto de extensão	
Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq	
Cursos de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas)	
Cursos de aprimoramento (com carga horária mínima de 8 horas)	
Participação em eventos como ouvinte, sem apresentação de trabalho	
Participação em palestras, minicurso, oficina como ouvinte	
Participação na Empresa Junior, Atlética, Centro Acadêmico	
Trabalho Técnico	
Palestra, minicurso, conferência, etc. ministradas	
Organização de livro	
Organização de evento	
Experiência Docente	
Orientador de TCC	
Participação em Banca de TCC	
Aulas ministradas	
Tutor ou Formador de EaD	
PONTUAÇÃO GERAL	

APÊNDICE III – Critérios de pontuação para o doutorado

CRITÉRIOS	PONTUAÇÕES
Produção na área da Administração	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	
Resumos publicados em anais de eventos	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	
Capítulos de livro	
Livro	
Artigos em periódicos qualificados na área da Administração	
Atividades de formação	
Bolsista de Iniciação Científica na Graduação	
Bolsa de Mestrado FAPESP	
Bolsista de Mestrado CAPES	
Bolsista de Mestrado CNPq	
Participação em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq	
Cursos de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas)	
Cursos de Aprimoramento (com carga horária mínima de 8 horas)	
Participação em eventos como ouvinte, sem apresentação de trabalho	
Participação em palestras, minicurso, oficina como ouvinte	
Participação na Empresa Junior, Atlética, Centro Acadêmico	
Trabalho Técnico	
Palestra, minicurso, conferência, etc. ministradas	
Organização de evento	
Organização de livro	
Experiência Docente	
Orientador de TCC	
Participação em Banca de TCC	
Aulas ministradas	
Tutor ou Formador de EaD	
PONTUAÇÃO GERAL	